





**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 18/09/2015.

**De: Setor de Licitações**

**Para: Departamento de Contabilidade**

**Assunto: Aquisição de materiais para a vigilância sanitária.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para aquisição de luvas, caixas, ganchos, pinças, protetores auditivos, máscaras faciais, kits de segurança, termômetros, bolsas de gelo, lonas impermeáveis e tendas tipo gazebo, para a vigilância sanitária, conforme solicitação da Sra. Marta Luciane S. Rezende, num valor previsto de R\$ 7.743,99 (sete mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Ludik dos Santos**  
Setor de Licitações



Main body of faint text, likely the primary content of the document, which is mostly illegible due to fading.

Additional faint text located in the lower middle section of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

054

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Departamento de Contabilidade**  
**Para: Setor de Licitações**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 18/09/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição de luvas, caixas, ganchos, pinças, protetores auditivos, máscaras faciais, kits de segurança, termômetros, bolsas de gelo, lonas impermeáveis e tendas tipo gazebo, para a vigilância sanitária, conforme solicitação da Sra. Marta Luciane S. Rezende, num valor previsto de R\$ 7.743,99 (sete mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

08 – Secretaria de Saúde;  
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;  
10.304.0390.02039 – Bloco de Vigilância em Saúde;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2700;  
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente; 2720.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 18 de setembro de 2015.

Atenciosamente,

**Laurita de Souza Campos**  
Contadora/CRC 045096/O-4

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Setor de Licitação**  
**Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 18/09/2015.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Marta Luciane S. Rezende, Secretária Municipal de Saúde, solicitando a aquisição de luvas, caixas, ganchos, pinças, protetores auditivos, máscaras faciais, kits de segurança, termômetros, bolsas de gelo, lonas impermeáveis e tendas tipo gazebo, para a vigilância sanitária, num valor previsto de R\$ 7.743,99 (sete mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

08 – Secretaria de Saúde;  
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;  
10.304.0390.02039 – Bloco de Vigilância em Saúde;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2700;  
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente; 2720.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text near the bottom of the page.

Faint, illegible text at the very bottom of the page.

YALINAYE ALIAYE ALIAYE



Origem: Dep. Jurídico

Destino: Setor de Licitações

### **PARECER JURÍDICO**

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico em data de 18 de Setembro de 2015, visando emissão de parecer sobre o processo de licitação, referente a aquisição de luvas, caixas, ganchos, pinças, protetores auditivos, máscaras faciais, kits de segurança, termômetros, bolsas de gelo, lonas impermeáveis e tendas tipo gazebo para a vigilância sanitária no valor máximo de R\$ 7.743,99 (setemil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos), conforme cotações prévias, e em atendimento ao disposto no artigo 15, V, §1º da Lei 8.666, que determina que: "As compras, sempre que possível, deverão:

V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

§ - 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

A despesa será suportada com recursos da Secretaria Municipal acima mencionada deste Município, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade do Município, atendendo ao contido no artigo 14, da Lei nº 8.666/93.

Houve a manifestação do Departamento de Contabilidade do Município indicando disponibilidade orçamentária, estando desta forma, cumprido o disposto no artigo 14, da Lei nº 8.666/93, o qual preceitua que: nenhuma compra ou serviço será feita ou contratada sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação

Faint header text at the top of the page.

First main paragraph of faint text.

Second main paragraph of faint text.

Third main paragraph of faint text.

Fourth main paragraph of faint text.

Fifth main paragraph of faint text.

Section header or separator line.

Final paragraph of faint text.

Faint footer text at the bottom of the page.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@onda.com.br](mailto:pmnsb@onda.com.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

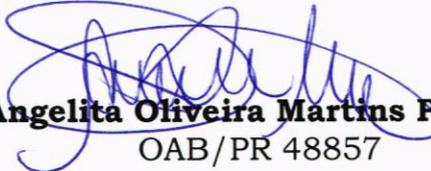
057

dos recursos orçamentários para o seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de que lhe tiver dado causa.

Diante do preço máximo e de que se trata de aquisição com recursos do Governo Federal, é mister dizer que a orientação do Tribunal de Contas da União é que o procedimento seja feito por Pregão Eletrônico, para o melhor aproveitamento do procedimento, e sempre garantir a maior competitividade e transparência possível, nos termos da legislação em vigor, ou seja, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520 e Decreto 5.450.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 18 de Setembro de 2015.

  
**Angelita Oliveira Martins Pereira**  
OAB/PR 48857

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the center of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 51/2015**, que tem por objeto a aquisição de luvas, caixas, ganchos, pinças, protetores auditivos, máscaras faciais, kits de segurança, termômetros, bolsas de gelo, lonas impermeáveis e tendas tipo gazebo, para a vigilância sanitária, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente a Portaria nº 015/2015, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 18/09/2015.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

ALMA MATER LIBRARY  
THE UNIVERSITY OF CHICAGO



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

059

**PORTARIA nº 015/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR:**

**Art. 1º.** A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Fábio Henrique Gomes** – CI/RG nº 10.407.423-5 SSP/PR;
- Suplente: **Emmanuel E. Nunes Morgado** - CI/RG nº 8.023.240-3-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Luditk** - CI/RG nº 9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença** - CI/RG nº 10.450.207-5-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI/RG nº 2.254.409-8-SSP/PR.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2015

  
**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal

SECRET

1. The purpose of this document is to provide information regarding the activities of the organization in the field of international relations. The organization has been active in various countries and has established a wide network of contacts. It is important to note that the organization's activities are not limited to the field of international relations but also extend to the field of domestic politics. The organization has been active in various countries and has established a wide network of contacts. It is important to note that the organization's activities are not limited to the field of international relations but also extend to the field of domestic politics.

SECRET

2. The organization has been active in various countries and has established a wide network of contacts. It is important to note that the organization's activities are not limited to the field of international relations but also extend to the field of domestic politics.

SECRET

3. The organization has been active in various countries and has established a wide network of contacts. It is important to note that the organization's activities are not limited to the field of international relations but also extend to the field of domestic politics.



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 51/2015**  
Processo Administrativo n.º 071/2015

**Objeto:** Aquisição de luvas, caixas, ganchos, pinças, protetores auditivos, máscaras faciais, kits de segurança, termômetros, bolsas de gelo, lonas impermeáveis e tendas tipo gazebo, para a vigilância sanitária.

**Tipo:** Menor preço, por item.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 22/09/2015 às 07h59min do dia 05/10/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h00min às 08h59min do dia 05/10/2015.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 05/10/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações".

**Preço Máximo:** R\$ 7.743,99, (sete mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).

**Informações Complementares:** Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 18/09/2015.

  
**Fabio Henrique Gomes**  
Pregoeiro  
Portaria 015/2015





Faint text block located below the drawing.

Large block of faint, illegible text in the middle section of the page.

Another large block of faint, illegible text below the middle section.

Block of faint, illegible text in the lower middle section.

Block of faint, illegible text near the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA  
ESTADO DO PARANÁ

Departamento Jurídico

Ref. **Pregão Eletrônico nº 51/2015** – Aquisição de luvas, caixas, ganchos, pinças, protetores auditivos, máscaras faciais, kits de segurança, termômetros, bolsas de gelo, lonas impermeáveis e tendas tipo gazebo, para a vigilância sanitária.

O presente Processo, o Edital convocatório, bem como a minuta do contrato, atendem às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Nova Santa Bárbara PR, 18/09/2015.

  
*Angelita Oliveira Martins Pereira*  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 48857





Pregão Eletrônico nº 51/2015

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2015**

Processo Administrativo n.º 071/2015

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E/OU  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (LC 147/2014).**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2015, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço, Por item**, para a **Aquisição de luvas, caixas, ganchos, pinças, protetores auditivos, máscaras faciais, kits de segurança, termômetros, bolsas de gelo, lonas impermeáveis e tendas tipo gazebo, para a vigilância sanitária**, conforme descrito no Anexo I do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal Nº 3.555/00 e, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 22/09/2015 às 07h59min do dia 05/10/2015.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 05/10/2015.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 05/10/2015.**

**LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

**OBJETO** - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico para **aquisição de luvas, caixas, ganchos, pinças, protetores auditivos, máscaras faciais, kits de segurança, termômetros, bolsas de gelo, lonas impermeáveis e tendas tipo gazebo, para a vigilância sanitária**, conforme descrito no Anexo I do edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01** Descrição do Objeto;
- ANEXO 02** Minuta do contrato;
- ANEXO 03** Exigências para Habilitação;
- ANEXO 04** Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ANEXO 05** Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação;
- ANEXO 06** Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora;
- ANEXO 07** Modelo declaração de não parentesco;
- ANEXO 08** Modelo Carta Proposta;
- ANEXO 09** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP;
- ANEXO 10** Ficha técnica descritiva.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.**

**Pregão Eletrônico nº 51/2015**

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Nova Santa Bárbara, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

1.3 **Devido à preferência dada as MEs, EPPs, MEIs, não será aplicado o disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/06, será adotado apenas o critério de menor preço.**

**2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO**

2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

**3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1. **Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.**

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.

3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

**a) Ficha técnica descritiva (única)** com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 10** "Se a ficha técnica descritiva conter a identificação da empresa participante, implicará na desclassificação da mesma"; e

**b) inserção no sistema** do valor inicial do lote.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.



# NOVA SANTA BÁRBARA

## Pregão Eletrônico nº 51/2015

### 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)
- 4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4. **Poderão participar da presente Licitação pessoas que atuem no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atendam a todas as condições exigidas na Lei nº 10.520/02, na Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 – Exclusivo ME/EPP.**
- 4.5 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.6 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 4.7 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

**Pregão Eletrônico nº 51/2015**

- 4.8 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

**PARTICIPAÇÃO**

- 4.9 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.10 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.11 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br), ou através de uma corretora de mercadorias associada.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

- 4.12 A partir do horário previsto no edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.13 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.14 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.16 **Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no edital. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**
- 4.17 **Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;**
- 4.18 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;

**Pregão Eletrônico nº 51/2015**

- 4.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
- 4.20 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 4.21 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**
- 4.21.1 **Devido à imprevisão de tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;**
- 4.22 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 4.23 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.24 A empresa vencedora deverá encaminhar a proposta detalhada, devidamente adequada ao lance final, discriminando o preço, e os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 deste Edital**, em até 03 horas após a finalização da etapa de lances, para o email [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br). O original ou cópias autenticadas, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços**, para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara – PR – CEP – 86250-000. Fone 43-3266-8100. Responsável pelo recebimento: Elaine Cristina Luditk dos Santos. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.** Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;
- 4.25 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;

**Pregão Eletrônico nº 51/2015**

- 4.26 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 17 deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;
- 4.27 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- 4.28 Caso não sejam apresentado lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 4.29 Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;
- 4.30 **Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade Competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE que sejam sediadas local, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido, em conformidade com o Art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº 147/2014.**

**5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

- 5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 5.2 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. **A não inserção do arquivo com a proposta ou informações contendo as especificações e marcas neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;**
- 5.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;
- 5.4 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

**6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO**

- 6.1 A empresa vencedora, deverá enviar em até três dias úteis, a documentação referente à habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.24, deste Edital;

**Pregão Eletrônico nº 51/2015**

6.2 Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor dos materiais;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa e marca dos materiais oferecidos conforme descrito no ANEXO 01, deste edital;

d) Data e assinatura do representante legal da proponente;

6.3 Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o **Menor Preço, Por item**.

6.4 Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao objeto que deverá ser entregue.

6.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

6.6 Serão desclassificadas as propostas que:

6.6.1 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro;

6.6.2 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

## 7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 Para julgamento será adotado o critério de **Menor Preço, Por item**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital;

7.2 O pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor preço.

7.3 Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro e sua equipe fará nova conferência da proposta vencedora, se constatado que houve falha na análise inicial e a mesma não atende ao que pede o Edital, o vencedor será desclassificado e o próximo licitante de menor preço convocado.

7.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

**Pregão Eletrônico nº 51/2015**

- 7.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

**8. HABILITAÇÃO**

- 8.1 Conforme **ANEXO 03**

**9. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS**

- 9.1 Não serão conhecidas às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
- 9.2 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;
- 9.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;
- 9.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
- 9.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo;
- 9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.7 Os recursos deverão ser enviados em duas vias . Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo-. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

**10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 10.1 O descumprimento de quaisquer das obrigações descritas do presente instrumento poderá ensejar abertura de processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa, com aplicação das sanções constantes na minuta do contrato, de acordo com o capítulo IV da Lei 8.666/93, além do art. 7º da Lei 10.520/02, adiante transcrito:
- Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da multa prevista em edital e das demais cominações legais, caso a empresa, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa para o certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- 10.2 A reincidência na recusa em manter a proposta e/ou efetivar a contratação, após adjudicação, frustrando o objeto licitado, ensejará aplicação da penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública por até 03 (três) meses.

Faint header text at the top of the page.

Second block of faint text.

Third block of faint text.

Fourth block of faint text.

Short line of faint text.

Fifth block of faint text.

Sixth block of faint text.

Seventh block of faint text.

Eighth block of faint text.

Ninth block of faint text.

Tenth block of faint text.

Eleventh block of faint text.

Twelfth block of faint text.

Thirteenth block of faint text.

Fourteenth block of faint text.

Fifteenth block of faint text.

**Pregão Eletrônico nº 51/2015**

- 10.3 Pela recusa em assinar o instrumento contratual nos moldes e prazos especificados, a licitante vencedora estará sujeita a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado.
- 10.4 As multas imputadas à Contratada cujo montante seja superior ao mínimo estabelecido pelo Ministério da Fazenda e não pagas no prazo concedido pela Administração, serão inscritas em Dívida Ativa da União e cobradas com base na Lei 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo IGP-M ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

**11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**

- 11.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de Nova Santa Bárbara firmará contrato específico com o Proponente Vencedor visando à execução do objeto desta licitação nos termos da minuta anexo 02 que integra este Edital;
- 11.2 O proponente vencedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara/PR, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Nova Santa Bárbara.
- 11.3 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, deste Edital, podendo a Contratante convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

**12. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

- 12.1 O prazo de entrega será de no máximo **10 (dez) dias**, contados a partir da assinatura do contrato.

**13. PAGAMENTO**

- 13.1 O pagamento será efetuado, após a entrega, em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura;
- 13.2 A despesa com a presente licitação correrá à conta da Dotação:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	2700	08.002.10.304.0390.2039	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2720	08.002.10.304.0390.2039	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

**14. REAJUSTAMENTO**

- 14.1 Os preços oferecidos serão irrealizáveis;

**15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 15.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Santa Bárbara revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Nova Santa Bárbara poderá,

**Pregão Eletrônico nº 51/2015**

ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

- 15.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 15.3 É facultado o Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 15.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 15.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 15.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 15.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;
- 15.8 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 15.9 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 15.10 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado ao Pregoeiro;
- 15.11 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17 s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 22, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;
- 15.12 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 15.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o



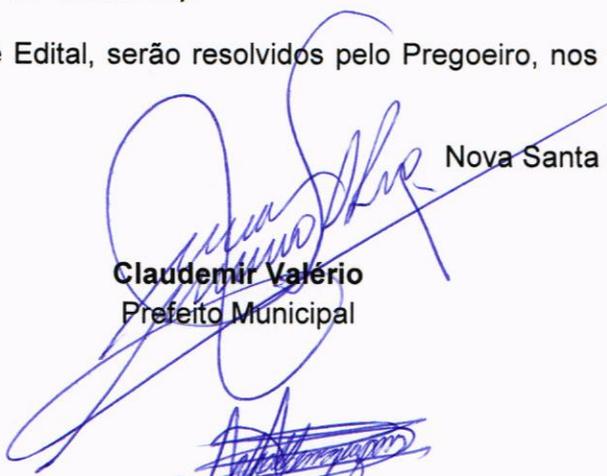
## Pregão Eletrônico nº 51/2015

primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

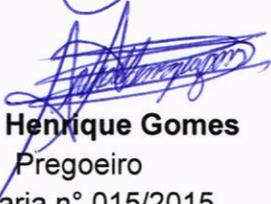
15.14 Os preços cotados deverão ser em REAL, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, no valor máximo deste edital de **R\$ 7.743,99, (sete mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).**

15.15 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

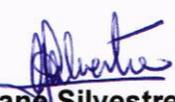
Nova Santa Bárbara, 18/09/2015.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



**Fabio Henrique Gomes**  
Pregoeiro  
Portaria nº 015/2015



**Marta Luciane Silvestre Rezende**  
Secretária Municipal de Saúde



Pregão Eletrônico nº 51/2015

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2015.****ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO****TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO**

1.1 - A presente licitação destina-se à aquisição de luvas, caixas, ganchos, pinças, protetores auditivos, máscaras faciais, kits de segurança, termômetros, bolsas de gelo, lonas impermeáveis e tendas tipo gazebo, para a vigilância sanitária, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

**2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO**

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6644	BOLSA DE GELO REUTILIZÁVEL DE 200 ML em plástico rígido com o interior em gel. Bobina de gelo, composição carboximetil celulose em solução coloidal 3 atóxico. Altura 12cm, Espessura 3cm, Largura 7cm	20,00	UN	44,28	885,60
TOTAL						885,60
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6643	BOLSA DE GELO REUTILIZÁVEL DE 400 ML em plástico rígido com o interior em gel. Bobina de gelo, composição carboximetil celulose em solução coloidal 3 atóxico. Altura 17,5cm, Espessura 3cm, Largura 10cm	20,00	UN	44,28	885,60
TOTAL						885,60
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6642	BOLSA DE GELO REUTILIZÁVEL DE 500 ML em plástico rígido com o	20,00	UN	44,28	885,60



## Pregão Eletrônico nº 51/2015

		interior em gel. Bobina de gelo, composição carboximetil celulose em solução coloidal 3 atóxico. Altura 17cm, Espessura 3,5cm, Largura 9,5cm				
TOTAL						885,60
LOTE: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6633	CAIXA PARA TRANSPORTE DE SERPENTE Caixas confeccionadas em compensado naval 15mm , com divisória interna central, com duas tampas que abrem a metade superior de cada divisão, com dobradiças galvanizadas, fechamento das tampas com dois parafusos de rosca soberba (para madeira) por tampa. Medidas: 50cm X 30cm X 17cm (comp. X larg. X alt.).	2,00	UN	360,00	720,00
TOTAL						720,00
LOTE: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6634	GANCHO PARA MANEJO DE SERPENTES Vara de compensado naval tipo Cabo de Vassoura, redondo, com 2,5 cm de diâmetro, com 1,2 metros de comprimento, que possua na ponta fixado um pedaço de ferro (4 a 5 mm de diâmetro) em L medindo 6,0cm X 8,0cm	2,00	UN	276,33	552,66
TOTAL						552,66
LOTE: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6639	KIT DE SEGURANÇA INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM ALGODÃO C/ TRATAMENTO HIDROPELENTE composto por: capuz com proteção para cabeça, ombro e pescoço; blusão de	6,00	UN	80,63	483,78

**Pregão Eletrônico nº 51/2015**

		manga longa; calça com fechamento em elástico na cintura; avental amarelo em PVC.				
<b>TOTAL</b>						483,78
<b>LOTE: 7 - Lote 007</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6645	LONA BRANCA 100% IMPERMEÁVEL proteção contra raios UV, flexível, imune à ação das bactérias e fungos que provocam mofo e apodrecimento. As bainhas devem ser soldadas, reforçada com corda de sisal e ilhós a cada metro. Medidas de 5 x 5 mts.	3,00	UN	420,17	1.260,51
<b>TOTAL</b>						1.260,51
<b>LOTE: 8 - Lote 008</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6632	Luva de segurança confeccionada em PVC com forro em malha de algodão impermeável resistentes e detergente, sabões, amoníaco solventes e detergentes orgânicos.	10,00	UN	11,23	112,30
<b>TOTAL</b>						112,30
<b>LOTE: 9 - Lote 009</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6638	MASCARA FACIAL NIVEL DE SEGURANÇA P3 meia peça facial modelo para poeiras, névoas e fumos radionuclídeos, com 2 filtros mecânicos P3. c/ válvula de exalação e elástico.	1,00	UN	1,96	1,96
<b>TOTAL</b>						1,96
<b>LOTE: 10 - Lote 010</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



## Pregão Eletrônico nº 51/2015

1	6635	PINÇA ANATÔMICA 25 CM DENTE DE RATO	6,00	UN	18,93	113,58
TOTAL						113,58
LOTE: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6636	PROTETOR AUDITIVO constituído por dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente, com extremidades de uma haste suporte ajustável em forma de arco com dois pontos de fixação nas conchas, dispondo do respectivo Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com prazo de validade contado a partir do ano de entrega do equipamento na UEPB	1,00	UN	28,91	28,91
TOTAL						28,91
LOTE: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6637	PROTETOR AUDITIVO DO TIPO INSERÇÃO PRÉ-MOLDADO confeccionado em silicone; com formato cônico com três flanges concêntricos, de diâmetros variáveis, contendo um orifício em seu interior, que torna o equipamento macio e facilmente adaptável ao canal auditivo; tamanho único, com cordão e caixa plástica;	15,00	UN	1,05	15,75
TOTAL						15,75
LOTE: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6646	TENDA (TIPO GAZEBO) COM COBERTURA E PAREDE tenda em lona poliéster, composição da armação em alumínio, dimensões 2,50 x 3 x 3x mts, cor azul, parede em 100% poliéster	2,00	UN	576,51	1.153,02

**Pregão Eletrônico nº 51/2015**

		oxford com fixadores de velcro, na cor azul dimensões de 2,50 x 3 x 3 mts.				
<b>TOTAL</b>						1.153,02
<b>LOTE: 14 - Lote 014</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6640	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO com mira laser (-50 'c ~ 700'c / -58' f ~ 1292'f	2,00	UN	144,00	288,00
<b>TOTAL</b>						288,00
<b>LOTE: 15 - Lote 015</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6641	TERMOMETRO PARA MÁXIMA E MÍNIMA Instrumento de medição precisa da temperatura externa e interna, assim como suas máximas e mínimas. Visor em cristal líquido de 3 dígito de fácil leitura. Função °C/F°, cabo de aproximadamente 2,5 mts. Escala interna: -20°C a + 70 °C. Escala Externa: -50°C a + 70 °C; Resolução 0,1°C; Precisão: =1°C; alimentação 1 pilha AA	8,00	UN	44,59	356,72
<b>TOTAL</b>						356,72

**3. DO PRAZO DE ENTREGA**

3.1. O prazo de entrega será de no máximo **10 (dez) dias**, contados a partir da assinatura do contrato.

**4. DO LOCAL DE ENTREGA**

4.1. Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

**5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

5.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.

**Pregão Eletrônico nº 51/2015****ANEXO 02 - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, TENDO POR OBJETO A \_\_\_\_\_.**

**Referente ao Pregão Eletrônico n.º 51/2015**

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 51/2015**, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, e a empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_ **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº \_\_\_\_\_ **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE luvas, caixas, ganchos, pinças, protetores auditivos, máscaras faciais, kits de segurança, termômetros, bolsas de gelo, lonas impermeáveis e tendas tipo gazebo, para a vigilância sanitária, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 51/2015 E ESPECIFICADO ABAIXO:

**<ITENS.CONTRATO#T>**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega será de no máximo **10 (dez) dias**, contados a partir da assinatura do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS**

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

a) **Pregão Eletrônico Nº 51/2015** - e seus anexos;



## Pregão Eletrônico nº 51/2015

b) Proposta da CONTRATADA, datada de \_\_\_\_\_.

**Parágrafo Primeiro** - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

**Parágrafo Segundo** - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

**Parágrafo Terceiro** - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

Para o fornecimento descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$-\_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA SEXTA- DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

O contrato terá vigência por **60 (sessenta) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

**Parágrafo Único** - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente

**Pregão Eletrônico nº 51/2015**

ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

**CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES**

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	2700	08.002.10.304.0390.2039	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2720	08.002.10.304.0390.2039	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

.....  
CONTRATANTE

.....  
CONTRATADA

**Pregão Eletrônico nº 51/2015****ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO****1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1.1. **Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;**

1.2. **Sociedades Anônimas:** Ata da Assembléia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembléia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

**Observações:**

a) Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.**

**2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

2.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

2.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

2.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

2.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

2.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (**CNDT**), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

**3. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

3.1. Certidão negativa dos cartórios de registros de **falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para início da disputa.

**4. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

4.1. **Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado**, que comprove o bom desempenho da empresa em

**Pregão Eletrônico nº 51/2015**

quantidades e prazo de entrega quanto ao objeto da presente licitação. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

**5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:**

5.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 06**.

5.2. Documento declarando que o licitante **não foi declarado inidôneo** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 04**.

5.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 05**.

5.4. **Declaração de não parentesco**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 07**.

6. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor.

7. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

8. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

9. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

**10. Não será desclassificada a empresa (micro/pequeno porte) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.**

**10.1. Caso qualquer dos participantes (micro/pequena empresa ou profissional) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 05 (cinco) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006 com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.**

**10.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à**



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

083

## Pregão Eletrônico nº 51/2015

**contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**

11. Toda a documentação apresentada deverá estar em pleno vigor. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 03 (três) meses contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

084

Pregão Eletrônico nº 51/2015

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2015

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 51/2015, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).  
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

**OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

085

Pregão Eletrônico nº 51/2015

**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2015**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**



## Pregão Eletrônico nº 51/2015

### ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2015

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

---

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**  
**2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.**

**Pregão Eletrônico nº 51/2015****ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2015**

\_\_\_\_\_(nome da empresa)\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2015**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**



## Pregão Eletrônico nº 51/2015

### ANEXO 08 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Nova Santa Bárbara  
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2015 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

\*Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:  
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE:  
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA  
ENDEREÇO ELETRÔNICO

#### 2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ (Por extenso)**

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

**(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)**



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

089

Pregão Eletrônico nº 51/2015

**ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte .**

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

---

Local e data

---

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



## Pregão Eletrônico nº 51/2015

## ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Especificação:
Marca:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
<b>Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.</b>
Data:



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

091

Pregão Eletrônico nº 51/2015



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA nº 015/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

### NOMEAR:

**Art. 1º.** A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Fábio Henrique Gomes** – CI/RG nº 10.407.423-5 SSP/PR;
- Suplente: **Emmanuel E. Nunes Morgado** - CI/RG nº 8.023.240-3-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Luditk** - CI/RG nº 9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença** - CI/RG nº 10.450.207-5-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI/RG nº 2.254.409-8-SSP/PR.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2015

  
**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal

Imprimir Recibo

Página Principal

092

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 18/09/2015 11:52:35  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
**Operador:** Claudemir Valério  
**Ofício:** 3653027  
**Data prevista de publicação:** 21/09/2015  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

## Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8412877	Edital pregão 51 2015 para publicação diario união.rtf	3bb452b9f4ed4ba58ee8d9589adb64b1	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 212,59</b>
8412878	Edital pregão 52 2015 para publicação diario união.rtf	53467de999c5e5d736af04b93e8b0509	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 212,59</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>14,00</b>	<b>R\$ 425,18</b>

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2015		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	51		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	071/2015		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de luvas, caixas, ganchos, pinças, protetores auditivos, máscaras faciais, kits de segurança, termômetros, bolsas de gelo, lonas impermeáveis e tendas tipo gazebo, para a vigilância sanitária		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800210304039002039339030000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.743,99		
Data de Lançamento do Edital	18/09/2015		
Data da Abertura das Propostas	05/10/2015	Data Registro	18/09/2015
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 4271512958 ([Logout](#))

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015** Entidade Promotora: Município de Morretes - Paraná. O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MORRETES, designado pelo Decreto 137/2015, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que está retificando o Edital da Licitação denominada Pregão Presencial nº 32/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de persianas verticais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição no ANEXO I - Termo de Referência., em conformidade com a Lei Federal 8666/93 e 10.520/02, alterando a data da abertura das propostas, pelo fato de ocorrer em 21/09/2015 um movimento de paralização das Prefeituras do Estado do Paraná; Não obstante a retificação, a SESSÃO PÚBLICA fica alterada para a data de 25/09/2015, às 10h:00min, na sala de Licitações Públicas do Município de Morretes, localizada na Praça Rocha Pombo, 10 - Centro, Morretes, PR. Obs: fica alterada também a data para entrega dos envelopes no Setor de protocolos, para o dia 25/09/2015, às 09:45min. Morretes, 17 de setembro de 2015. MARCOS AURÉLIO DIAS Pregoeiro Municipal

R\$ 120,00 - 80368/2015

## Munhoz de Mello

**Aviso de pregão presencial nº. 45/2015-PMMM**

- 1) menor preço por lote;
  - 2) objeto: registro de preços para aquisição de produtos médicos de uso único pelas secretarias de saúde dos estados, distrito federal, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos que atuam de forma complementar ao sistema único de saúde (sus), conforme descrito no edital e anexos;
  - 3) data e horário: dia 06/10/2015 às 09h;
  - 5) local: av. pres. Getulio Vargas, 631 centro, no município de Munhoz de Mello, estado do Paraná;
  - 6) informações: o edital e seus anexos estão a disposição na av. pres. Getulio Vargas, 631 - centro, no município de Munhoz de Mello, estado do Paraná, telefone (44) 3258-1122 e no site [www.munhozdemello.pr.gov.br](http://www.munhozdemello.pr.gov.br)
- Munhoz de Mello, 18 de setembro de 2015.

Wagner Capelassi  
Pregoeiro

R\$ 120,00 - 80496/2015

## Nova Aurora

### AVISO DE LICITAÇÃO N.º 085/15 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 009/15

O Município de Nova Aurora/Pr avisa aos interessados que fará realizar às 09:15 horas do dia 07 de outubro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua São João, 354, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para execução sob regime de empreitada global da obra de ampliação do CEMEI - Casa da Criança, Localizado na Rua São Jorge, Lote 01 da Quadra 03 do Loteamento Jardim São Luiz, conforme projeto, memorial descritivo, planilhas de orçamento e serviços, cronograma físico-financeiro e demais projetos que integram o Edital. A cópia do Edital, poderá ser obtida no site [www.novaaurora.pr.gov.br](http://www.novaaurora.pr.gov.br). Demais informações pertinentes a presente Licitação, será fornecida aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil, no horário entre as 08h30min até as 11h30min e das 13h30min até as 17h00min.

Nova Aurora/Pr, em 17 de setembro de 2015.

JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA  
Prefeito Municipal

R\$ 144,00 - 79825/2015

## Nova Cantu

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 85 - CEP 87.330-000
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO nº 067/2015 PREGÃO, na forma Presencial nº 026/2015 - PMNC

R\$ 120,00 - 80165/2015

**OBJETO:** Aquisição (Contratação) de itens para Festa do Dia das Crianças (Escolas Municipais), conforme especificações em edital.  
**ABERTURA:** À partir das 09:00 (nove) Horas do dia 02 de Outubro de 2015, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitados na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ, junto a Divisão de Licitação, no horário das 8:30 às 11:00 Hs e das 14:00 às 17:00 Hs.  
Telefone/Fax: (44) 35271363 - 3527-1281

Nova Cantu, Estado do Paraná, 17 de Setembro de 2015.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN  
Prefeito Municipal

R\$ 120,00 - 80354/2015

## Nova Santa Bárbara

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 51/2015

**Objeto:** Aquisição de luvas, caixas, ganchos, pinças, protetores auditivos, máscaras faciais, kits de segurança, termômetros, bolsas de gelo, lonas impermeáveis e tendas tipo gazebo, para a vigilância sanitária.

Tipo Menor preço, por item.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 22/09/2015 às 07h59min do dia 05/10/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h00min às 08h59min do dia 05/10/2015.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 05/10/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações".

**Preço Máximo:** R\$ 7.743,99 (sete mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)  
Nova Santa Bárbara, 18/09/2015.

Fabio Henrique Gomes  
Pregoeiro  
Portaria nº 015/2015

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 52/2015 - SRP

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos.

Tipo Menor preço, por item.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 22/09/2015 às 09h59min do dia 05/10/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 10h00min às 13h59min do dia 05/10/2015.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 13h00min do dia 05/10/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações".

**Preço Máximo:** R\$ 9.086,47 (nove mil, oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)  
Nova Santa Bárbara, 18/09/2015.

Fabio Henrique Gomes  
Pregoeiro  
Portaria nº 015/2015

R\$ 312,00 - 80511/2015

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 7/2015

**Objeto:** Contratação de mão de obra especializada para execução de pavimentação em pedra irregular, drenagem pluvial, meio fio e sarjeta em ruas do Município de Nova Santa Bárbara.

Tipo: Menor preço global.

Recebimento dos envelopes: Até às 13h30min. do dia 08/10/2015.

Abertura dos envelopes: Dia 08/10/2015 às 14:00 horas.

**Preço Máximo:** R\$ 191.206,23 (cento e noventa e um mil, duzentos e seis reais e vinte e três centavos).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) Site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)  
Nova Santa Bárbara, 17/09/2015.

Nivaldir Silvestre  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria nº 070/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO Nº 24/2015

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: Tomada de Preços nº 24/2015 - P.M.I - Processo Administrativo nº 131/2015 - ref.: a execução de projetos de manutenção de iluminação pública nas Ruínas. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone: (41)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2015

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: Tomada de Preços nº 25/2015 - P.M.I - Processo Administrativo nº 131/2015 - ref.: a reforma e adequação do prédio que abrigará setores da Saúde. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone: (41)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 39/2015

Registro de Preços Nº 39/2015  
Objeto: Aquisição de 02 (Dois) veículos Zero Quilômetros, de fabricação nacional, tipo Van - Micro-ônibus, com capacidade mínima de 15+1 passageiros. Diesel, Anvo/Motodel: mínimo 2015/2015, conforme especificações mínimas constantes no anexo I do Edital.  
Objeto: Prefeitura Municipal de Iguaçu.  
Dia da sessão de abertura: 05/10/2015  
Horário da sessão de abertura: 09h00min  
Local: Prefeitura Municipal de Iguaçu, Avenida Centenário s/n, Centro, Iguaçu - Paraná.  
Informações: (45) 3248-1159

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2015

CONTRATO: RODO SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.688.075/0004-50, estabelecida RODOVIA CELSO GARCIA CID, nº 223 - CEP: 86187000 - AÍRÃO, Ana Etiza, município de Cam. - PR. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM MICROÔNIBUS NOVO PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES TRANSFERIDOS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 21/09/2015 a 20/09/2016. VALOR GLOBAL: R\$240.000,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil Reais). LICITAÇÃO: PROCESSO DE LICITAÇÃO Edital nº. 79/2015 - modalidade Pregão, CONTRATO nº. 126/2015, de 21/09/2015 (vinte e um de setembro de 2015).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORNHOZ DE MELLO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 45/2015

A Prefeitura de Mornhoz de Mello torna pública a realização de Licitação para aquisição de produtos médicos de uso único pelas Secretarias de Saúde dos Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades privadas sem fins lucrativos que atuam de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Edital e Anexos. Data e horário: 06/10/15, às 09h, na Av. Pres. Getúlio Vargas, 631, Mornhoz de Mello.  
Objeto: Contratação de mão de obra especializada para execução de pavimentação em pedras irregulares, drenagem pluvial, meto fio e sanfona em ruas do Município de Nova Santa Bárbara.  
Tipo: Menor preço global.  
Até as 13h30min, do dia 08/10/2015.  
Acartar nos envelopes: Dia 08/10/2015 às 14:00 horas.  
Preço Máximo: R\$ 191.206,23 (cento e noventa e um mil, duzentos e seis reais e trinta e três centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 46/2015

Objeto: Seleção de propostas visando a contratação de farmácia local para aquisição de MEDICAMENTOS DE A A Z, constantes na TABELA INDÍTEC, atualizada, propõe ao consumidor, dos ramos para a administração de Saúde e Prefeitura Municipal de Moreira Sales. Assista social e Prefeitura Municipal de Moreira Sales. Regime de Execução: Maior Desconto por Item.  
Data Abertura: 2 de Outubro de 2015, às 09h00min.  
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8106 - pmmas@vissocnet.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORNHOZ DE MELLO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 47/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos.  
Tipo: Menor preço, por item.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 22/09/2015 às 09h59min do dia 05/10/2015.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 10h00min às 13h59min do dia 05/10/2015.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h00min do dia 05/10/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitação) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bli.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".  
Preço Máximo: R\$ 9.086,47 (nove mil, oitenta e seis reais e sete centavos).  
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bitencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 29/2015

Processo Administrativo nº 44/2015  
OBJETO: Aquisição de Uniformes tipo agasalhos, que dev- vorto ser confeccionados sob medidas estabelecidas para o padrão dos estudantes, destinados aos alunos dos Centros de Educação Infantil, José Henrique Paraná e Anjo da Guarda do Município de Marilena, Estado do Paraná, conforme especificações mínimas pre- sentes no ANEXO I do Edital.  
de Setembro de 2015 - de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 horas, desta data até 24 horas antes da data de pagamento no valor de R\$ 10,00 (Cinze reais) - na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Marilena-PR, que deverá ser efetuado mediante recolhimento da guia DAM - Documento de Arrecadação Municipal retirado no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Marilena - PR.  
LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena - PR.  
Rua Dama Pasquelotto, nº. 855, Centro - Marilena - PR.  
Telefone: (44) 3448-1314  
E-mail: pmmar@bimurbo.com.br ou marile- ma@pref.pr.gov.br  
ABERTURA DA SESSÃO: 05 de Outubro de 2015 às 09:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Marilena - PR.  
Marilena-PR, 17 de setembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARALVA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 121/2015

Objeto: Aquisição de parques infantis destinados a Secretaria Municipal de Educação, pelo Menor Preço For Item. Objeto do Edital: Prefeitura Municipal de Maralva Rua Santa Efigênia, 680 - Casa da Criança. Localizada em Rua São Jorge, Lote 01 da Quadra 03 do Loteamento Jardim São Luiz, conforme projeto, memorial descritivo, planilhas de orçamento e serviços, cronograma físico-financeiro e demais projetos que integram o Edital. A cópia do Edital, nancetro e demais projetos, será fornecida aos interessados mediante apresentação de cheque em nome do Município de Maralva, no valor de R\$ 7.410,00. Empresa: J. P. R. Ambiental - Assessoria e Consultoria Ltda. - EPP. Valor R\$ 7.410,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARALVA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 85/2015

Munhoz de Mello-PR, 18 de setembro de 2015  
WAGNER CAPELLASSI  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9/2015

Objeto: Aquisição de luvras, caixas, garrafas, pingas, protetores auditivos, máscaras faciais, kits de segurança, termômetros, vigiância sanitária.  
Tipo: Menor preço, por item.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 22/09/2015 às 07h59min do dia 05/10/2015.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 05/10/2015.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 05/10/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitação) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bli.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".  
Preço Máximo: R\$ 7.743,99 (sete mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).  
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bitencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

AVISOS DE LICITAÇÃO Nº 51/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos.  
Tipo: Menor preço, por item.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 22/09/2015 às 09h59min do dia 05/10/2015.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 10h00min às 13h59min do dia 05/10/2015.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h00min do dia 05/10/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitação) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bli.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".  
Preço Máximo: R\$ 7.743,99 (sete mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).  
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bitencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 85/2015

Munhoz de Mello-PR, 18 de setembro de 2015  
WAGNER CAPELLASSI  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 52/2015 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos.  
Tipo: Menor preço, por item.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 22/09/2015 às 09h59min do dia 05/10/2015.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 10h00min às 13h59min do dia 05/10/2015.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h00min do dia 05/10/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitação) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bli.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".  
Preço Máximo: R\$ 7.743,99 (sete mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).  
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bitencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 52/2015 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos.  
Tipo: Menor preço, por item.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 22/09/2015 às 09h59min do dia 05/10/2015.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 10h00min às 13h59min do dia 05/10/2015.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h00min do dia 05/10/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitação) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bli.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".  
Preço Máximo: R\$ 9.086,47 (nove mil, oitenta e seis reais e sete centavos).  
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bitencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 52/2015 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos.  
Tipo: Menor preço, por item.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 22/09/2015 às 09h59min do dia 05/10/2015.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 10h00min às 13h59min do dia 05/10/2015.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h00min do dia 05/10/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitação) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bli.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".  
Preço Máximo: R\$ 9.086,47 (nove mil, oitenta e seis reais e sete centavos).  
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bitencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 52/2015 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos.  
Tipo: Menor preço, por item.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 22/09/2015 às 09h59min do dia 05/10/2015.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 10h00min às 13h59min do dia 05/10/2015.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h00min do dia 05/10/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitação) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bli.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".  
Preço Máximo: R\$ 9.086,47 (nove mil, oitenta e seis reais e sete centavos).  
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bitencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 52/2015 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos.  
Tipo: Menor preço, por item.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 22/09/2015 às 09h59min do dia 05/10/2015.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 10h00min às 13h59min do dia 05/10/2015.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h00min do dia 05/10/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitação) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bli.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".  
Preço Máximo: R\$ 9.086,47 (nove mil, oitenta e seis reais e sete centavos).  
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bitencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 52/2015 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos.  
Tipo: Menor preço, por item.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 22/09/2015 às 09h59min do dia 05/10/2015.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 10h00min às 13h59min do dia 05/10/2015.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h00min do dia 05/10/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitação) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bli.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".  
Preço Máximo: R\$ 9.086,47 (nove mil, oitenta e seis reais e sete centavos).  
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bitencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 52/2015 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos.  
Tipo: Menor preço, por item.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 22/09/2015 às 09h59min do dia 05/10/2015.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 10h00min às 13h59min do dia 05/10/2015.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h00min do dia 05/10/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitação) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bli.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".  
Preço Máximo: R\$ 9.086,47 (nove mil, oitenta e seis reais e sete centavos).  
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bitencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná  
Claudemir Valério - Prefeito

Poder  
Executivo

Ano III  
IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

Nº 598 – Nova Santa Bárbara, Paraná Sexta-Feira, 18 de Setembro de 2015.

## I - Atos do Poder Executivo

### **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 51/2015**

**Objeto:** Aquisição de luvas, caixas, ganchos, pinças, protetores auditivos, máscaras faciais, kits de segurança, termômetros, bolsas de gelo, lonas impermeáveis e tendas tipo gazebo, para a vigilância sanitária.

Tipo Menor preço, por item.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 22/09/2015 às 07h59min do dia 05/10/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h00min às 08h59min do dia 05/10/2015.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 05/10/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações".

**Preço Máximo:** R\$ 7.743,99 (sete mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br).

Nova Santa Bárbara, 18/09/2015.

**Fabio Henrique Gomes**

Pregoeiro

Portaria nº 015/2015

### **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 52/2015 – SRP**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos.

Tipo Menor preço, por item.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 22/09/2015 às 09h59min do dia 05/10/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 10h00min às 13h59min do dia 05/10/2015.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 13h00min do dia 05/10/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e

Leilões do Brasil, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações".

**Preço Máximo:** R\$ 9.086,47 (nove mil, oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br).

Nova Santa Bárbara, 18/09/2015.

**Fabio Henrique Gomes**

Pregoeiro

Portaria nº 015/2015

### **DECRETO Nº 048 de 18 de Setembro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as sucessivas quedas, inclusive neste mês num percentual de 38,07% em relação à igual período do ano passado, no Fundo de Participação dos Municípios - FPM, que constitui a principal de fonte de receita dos municípios,

**CONSIDERANDO** a deliberação da Associação dos Municípios do Paraná - AMP, acompanhada pela Associação dos Municípios do Norte do Paraná - AMUNOP, no sentido de suspender os serviços públicos no dia 21/09/2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Município de Nova Santa Bárbara aderido ao Movimento de Paralisação dos Serviços Públicos, no dia 21 de setembro de 2015, deflagrado pela Associação dos Municípios do Paraná e pela Associação dos Municípios do Norte do Paraná, em protesto contra a grave crise financeira enfrentada pelos municípios.

**Parágrafo Único** - Excetuam-se do disposto neste Decreto, as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, tais como coleta de lixo, limpeza pública, saúde e o plantão do SAMAE.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 18 de setembro de 2015.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

DECRETO N° 048 de 18 de Setembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as sucessivas quedas, inclusive neste mês num percentual de 38,07% em relação à igual período do ano passado, no Fundo de Participação dos Municípios - FPM, que constitui a principal de fonte de receita dos municípios,

CONSIDERANDO a deliberação da Associação dos Municípios do Paraná - AMP, acompanhada pela Associação dos Municípios do Norte do Paraná - AMUNOP, no sentido de suspender os serviços públicos no dia 21/09/2015, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Município de Nova Santa Bárbara aderido ao Movimento de Paralisação dos Serviços Públicos, no dia 21 de setembro de 2015, deflagrado pela Associação dos Municípios do Paraná e pela Associação dos Municípios do Norte do Paraná, em protesto contra a grave crise financeira enfrentada pelos municípios.

Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto neste Decreto, as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, tais como coleta de lixo, limpeza pública, saúde e o plantão do SAMAE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 18 de setembro de 2015.

**CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal**

DECRETO N.º 047/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais, diante do exposto no processo administrativo disciplinar n° 001/2015 instaurado pelas portarias n° 035/2015 e n° 043/2015, além das provas carreadas aos autos, com atenção ao devido processo legal, aplicar a demissão, com fulcro no artigo 158, inciso III, da Lei 201/2004. DIMITIR

Art. 1º - A Srª. CARMEN CORTEZ WILCKEN, portadora do RG n° 5.327.650-4 SSP/PR, do Cargo Advogado do quadro Servidores Estatutário, habilitado no Concurso Público 001/2001, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por ter incorrido no inciso III, artigo 163, da Lei 201/2004 - Estatuto do regime jurídico único dos Servidores do Município de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 17 de setembro de 2015.

**Claudemir Valério - Prefeito Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 51/2015**

Objeto: Aquisição de luvas, caixas, ganchos, pinças, protetores auditivos, máscaras faciais, kits de segurança, termômetros, bolsas de gelo, lonas impermeáveis e tendas tipo gazebo, para a vigilância sanitária. Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 22/09/2015 às 07h59min do dia 05/10/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 05/10/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 05/10/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 7.743,99 (sete mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) Nova Santa Bárbara, 18/09/2015.

**Fabio Henrique Gomes - Pregoeiro - Portaria n° 015/2015**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 52/2015 - SRP**

a  
as  
do  
de  
tro  
ná,  
ote  
nº  
de  
dá  
ra,  
um  
do  
dos  
lá -  
lá -  
15,  
ao  
15,  
ção  
rise  
des  
pal,  
CIA\*  
nil e  
NO  
LEI  
RS  
cas

5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

05 - DEPARTAMENTO DE...



Distribuidora  
**MERISIO**

**Medicamentos e materiais hospitalares**

**Fone: (46) 3055-6169**

**18.337.759/0001-20**

**DISTRIBUIDORA  
MERISIO LTDA - ME**

Rua Sergipe, 539  
B Alvorada - CEP 85601-040  
Francisco Beltrão Paraná

CNPJ: 18.337.759/0001-20  
Inscrição Estadual: 90634001-11  
Rua Sergipe, 539 – Alvorada – 85.601-040  
Francisco Beltrão – PR  
E-mail:  
contato@distribuidoramerisio.com.br

### CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Nova Santa Bárbara  
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2015 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

\* Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Distribuidora Merisio Ltda ME

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 18.337.759/0001-20 e 90634001-11

REPRESENTANTE E CARGO: Eduardo Merisio / Sócio-Administrador

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 5.857.353-1 e 029.298.039-67

ENDEREÇO e TELEFONE: Rua Sergipe, 539 - Bairro Alvorada - CEP 85.601-040 - Francisco Beltrão - PR - (46)3055-6169

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: Banco Sicoob 756 - Ag 4342 - cc 2003826-7

ENDEREÇO ELETRÔNICO: distribuidoramerisio@gmail.com

#### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

860

Eduardo Merisio  
RG 5.857.353-1  
CPF 029.298.039-67

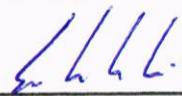
LOTE	DESCRIPTIVO DO EDITAL	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	KIT DE SEGURANÇA INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM ALGODÃO C/ TRATAMENTO HIDROEPELENTE composto por: capuz com proteção para cabeça, ombro e pescoço; blusão de manga longa; calça com fechamento em elástico na cintura; avental amarelo em PVC.	6	UND	4S	R\$ 80,63	R\$ 483,78
8	Luva de segurança confeccionada em PVC com forro em malha de algodão impermeável resistentes e detergente, sabões, amoníaco solventes e detergentes orgânicos.	10	UND	KALIPSO	R\$ 11,23	R\$ 112,30
10	PINÇA ANATÔMICA 25 CM DENTE DE RATO	6	UND	PROFESSIONAL	R\$ 18,93	R\$ 113,58
15	TERMOMETRO PARA MÁXIMA E MÍNIMA Instrumento de medição precisa da temperatura externa e interna, assim como suas máximas e mínimas. Visor em cristal líquido de 3 dígitos de fácil leitura. Função °C/F°, cabo de aproximadamente 2,5 mts. Escala interna: -20°C a + 70 °C. Escala Externa: -50°C a + 70 °C; Resolução 0,1°C. Precisão: ±1°C. Alimentação 1 pilha AA	8	UND	J PROLAB	R\$ 44,59	R\$ 356,72

PROPOSTA: R\$ 1.066,38 (Hum mil, sessenta e seis reais e trinta e oito centavos)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento

FRANCISCO BELTRÃO, 05 DE OUTUBRO DE 2015

  
DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA ME

Eduardo Merisio  
Representante legal

Eduardo Merisio  
RG 5.857.353-1  
CPF 029.298.039-67

18.337.759/0001-20  
DISTRIBUIDORA  
MERISIO LTDA - ME  
Rua Sergipe, 539  
B. Alvorada - CEP 85601-040  
Francisco Beltrão Paraná

099

DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA  
CONTRATO SOCIAL

EDUARDO MERISIO, brasileiro, separado, Empresário, portador da Cédula de Identidade Civil rg nº 5.857.353-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 029.298.039-67, residente e domiciliado a Rua Sergipe nº. 1187, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão, CEP. 85601-040 Estado do Paraná. ANTELMO LUIZ MERISIO, brasileiro, casado em Regime Universal da Comunhão de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.170.752.4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 052.320.159-15, residente e domiciliado a Rua Sergipe nº. 1187, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão, CEP 85601-040 Estado do Paraná. Constituem uma sociedade de responsabilidade mediante as seguintes cláusulas.  
CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA. NOME FANTASIA: MERISIO. E terá sede e domicilio a Rua Sergipe nº. 539, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão, CEP. 85601-040 Estado do Paraná, para qualquer ação fundada no presente contrato.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma assim distribuídas: EDUARDO MERISIO, R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) dividido em 90.000 (Noventa mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País neste ato. ANTELMO LUIZ MERISIO R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País neste ato.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Distribuição de produtos farmacêuticos e correlatos de Uso Humano. Comercio atacadista de equipamentos para uso hospitalar.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 17 de Junho de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE  
foi afixado na última folha do  
documento entregue à parte

1º TABELIONATO DE NOTAS Rua Ver. Romeu L. Werlang, 1068 Centro - CEP 85.601-020 - Fco. Beltrão - PR	<b>AUTENTICACÃO</b>	
	Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
	Fco Beltrão	<b>07 OUT. 2015</b> PR
	<input type="checkbox"/> IRACEMA MIRANDA - TABELIÃ <input type="checkbox"/> FÁBIO JR. CARDOSO - TABELIÃO SUBSTITUTO <input type="checkbox"/> FLARES CARDOSO - ESCRIVENTE <input type="checkbox"/> RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE <input type="checkbox"/> MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE	

DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA.  
CONTRATO SOCIAL

**PARAGRAFO UNICO:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SETIMA:** A administração da sociedade caberá EDUARDO MERISIO com os poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

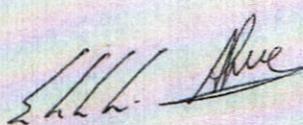
**CLAUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLAUSULA DECIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

1º TABELIONATO DE NOTAS Rua Ver. Romeu L. Werlang, 1068 Centro-CEP 85.501-020-Fco. Beltrão-PR	<b>AUTENTICACÃO</b>	
	Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
	Fco Beltrão	07 OUT. 2015 PR
	<input type="checkbox"/> IRACEMA MIRANDA - TABELIÃ <input type="checkbox"/> FÁBIO JR. CARDOSO - TABELIÃO SUBSTITUTO <input type="checkbox"/> FLAVES CARDOSO - ESCRIVENTE <input type="checkbox"/> RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE <input type="checkbox"/> MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE	

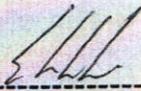
DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA  
CONTRATO SOCIAL

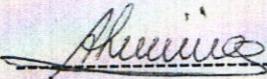
PARAGRAFO UNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

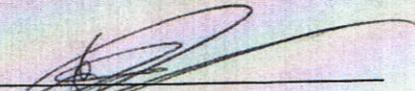
CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Francisco Beltrão, 13 de junho de 2013.

  
-----  
EDUARDO MERISIO

  
-----  
ANELMO LUIZ MERISIO

TESTEMUNHAS:

  
-----  
Euzébio Cavasotto  
Cf rg: 1.168.828-4 Pr

  
-----  
Luiz João Geremia  
Cf rg: 1.254.308 Pr

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/06/2013  
SOB NÚMERO: 41207636391  
Protocolo: 13/331779-0, DE 17/06/2013

DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Smotta*



Lei: 13.228 de 18/07/2001  
**SELO FUNARPEN**

TABELIONATO DE NOTAS  
FGG48904

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Fco 07 OUT. 2015 PR  
Beltrão

IRACEMA MIRANDA - TABELIÃ  
 FÁBIO JR. CARDOSO - TABELIÃO SUBSTITUTO  
 FLARES CARDOSO - ESCRIVENTE  
 RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE  
 MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME**  
**CNPJ: 18.337.759/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 19:48:17 do dia 04/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2016.

Código de controle da certidão: **88CA.1713.455C.E98E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.